

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA № 1464 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Concede férias à servidora pública municipal, Andreia Cristina Correa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: ANDREIA CRISTINA CORREA, portadora da CI-RG nº 6.466.771.6 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 946.023.449-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 18.06.2020 a 17.06.2021, com direito ao gozo no período de 1.7.2023 a 30.7.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (5.7.2023).

Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO № 2425 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 28

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1464 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Concede férias à servidora pública municipal, Andreia Cristina Correa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: ANDREIA CRISTINA CORREA, portadora da CI-RG n° 6.466.771.6 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o n° 946.023.449-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 18.06.2020 a 17.06.2021, com direito ao gozo no período de 1.7.2023 a 30.7.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (5.7.2023).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI Portaria nº 006, 04.01.2021